

FPN

REGULAMENTO CURSO COMPLEMENTAR DE ARBITRAGEM NART







1. ORGANIZAÇÃO

A organização do Curso Complementar de Arbitragem é da responsabilidade do Conselho Nacional de Arbitragem, juntamente com o DT-FPN formação.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Os oficiais elegíveis¹ podem inscrever-se no curso complementar de arbitragem (CCA NART).

Árbitros distritais que estejam sem atividade há mais de 1 ano, devem inscrever-se no CCA NART, realizando este sob forma de reciclagem (não sendo necessário realizar a avaliação).

Os oficiais aprovados no CCA NART podem exercer a função de arbitro distrital no Campeonato Nacional de Inverno (CNI)

Os árbitros distritais sem atividade há mais de 1 ano, que realizem o CCA NART podem exercer a função de arbitro distrital no CNI.

Os árbitros oficiais sem atividade há mais de 1 ano, aprovados no CCA NART só podem exercer a função oficiais até cumprirem com os requisitos de elegibilidade exigidos para ascenderem à categoria de arbitro distrital.

ESTRUTURA

Curso Complementar de Arbitragem NART: 15 e 16 de março, com uma carga total de 16H A formação realiza-se em formato online síncrona, através da Plataforma Zoom

4. NORMAL DE FUNCIONAMENTO

O formando deve ter o equipamento necessário preparado, como um computador com câmara e microfone;

Os formandos devem aceder ao link fornecido 5 minutos antes da hora programada de forma que as sessões cumpram os horários previstos.

É obrigatório manter a câmara ligada durante toda a sessão e o formando deve estar semprepresente e visível;

O microfone deve estar sempre fechado (muted) exceto quando lhe for dada a palavra;

O formando pode e deve intervir quando entender necessário, no entanto, apenas deve falar quando o formador lhe der a palavra e não deve entrar em discussão com os restantes formandos;

2

¹ De acordo com o regulamento de Arbitragem Artigo 14º. Ponto 4.1.2. alínea A





Estar devidamente identificado, de preferência com o primeiro e último nome.

Apesar de ser uma sessão online, esta deve ser encarada de uma forma séria e profissional. Assimsendo, recomenda-se que estejam num local tranquilo e sossegado, de preferência sozinhos, de forma a poderem estar apenas focados nos conteúdos da formação.

Recomendamos, igualmente, para uma melhor experiência por parte do formando, que esta sessãonão seja acompanhada através de telemóvel ou tablet, mas sim, através de um computador e em local com boa ligação à internet.

Serão disponibilizados em formato digital aos formandos a documentação e regulamentaçãonecessária.

5. AVALIAÇÃO

Só serão considerados para avaliação final os formandos que tenham registo de ≥ 90% de assiduidade na totalidade do curso.

Os formandos serão considerados APTOS com a obtenção de avaliação positiva (igual ou superior à nota de 15, numa escala de 0 a 20 valores). Ponderação da parte teórica (exame escrito) 75% e 25% ponderação da parte prática. O exame teórico irá ser realizado sem consulta a qualquer fonte.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Curso complementar de arbitragem – 22,5€

Inscrições realizadas online através do link: https://pt.surveymonkey.com/r/387CV8R